



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
FÓRUM TRABALHISTA DE LONDRINA

03ª Vara do Trabalho de Londrina

Proc. 0927800-93.1995.5.09.0513

Exqte: Sirlei Aparecida Cardoso de Oliveira

Excda: Indústria de Roupas Confiança Ltda., Gilberto Khouri e outros.

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 23 (vinte e três) de maio de 2023 - 3ª vez, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora abaixo assinada, em cumprimento ao mandado Id d40e67e, expedido nestes autos, procedi à penhora dos bens abaixo descritos:

① 01 (um) jogo, digo, jogo de mesa e cadeiras para sala de jantar, composto de 08 cadeiras, sendo 06 (seis) de madeira mais escura, e outras duas, com estrutura em madeira, laqueadas de dourado; medidas aproximadas de 1,40 mt de largura e 2,40 mt de comprimento, o tampo, que é de material de vidro temperado, acabamento bisotado, espessura aproximada de 20mm; pés em madeira entalhada e laqueadas de dourado; em perfeito estado de conservação e uso, avaliando o jogo em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

② 01 (um) aparador com pés de ferro entalhado, pés de ferro batido, com tampo de mármore travertino, medidas aproximadas 1,5 mt de comprimento e 0,8 mt de largura, e espessura do tampo 4 cms. Avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Total Geral: R\$ 150.000,00
(cento e cinquenta mil reais)

Eliane de Carvalho
Oficial de Justiça Avaliadora

Eliane de Carvalho
Oficial de Justiça Avaliadora





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
FÓRUM TRABALHISTA DE LONDRINA

03ª Vara do Trabalho de Londrina
Proc. 0927800-93.1995.5.09.0513
Exqte: Sirlei Aparecida Cardoso de Oliveira
Excd: Indústria de Roupas Confiança Ltda., Gilberto Khouri e outros.

AUTO DE DEPOSITO

Depois de realizada a penhora, retro, procedi ao depósito a quantia em mãos de Sra. Maria Helena Vieira Khouri, esposa do excto, o qual, como fiel depositário, obriga-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Londrina, sob as penas da lei. Feito assim o depósito, para constar, lavrei o presente que assino com o depositário.

Em 23 (vinte e três) de maio de 2023 - 3ª feir.

[Assinatura]
R.G. 1061923-3 Pr.

[Assinatura]
Elane de Carvalho
Oficiala de Justiça Avaliadora

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado supra, INTIMEI a executada na pessoa de Sra. Maria Helena V. Khouri e Sr. Gilberto Khouri. Da penhora referida, que de tudo bem ciente ficou, recebendo a contrafé.

Em 23 de maio de 2023 - 3ª feir.

[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]
Elane de Carvalho
Oficiala de Justiça Avaliadora







